



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit Técnico Atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Lucas Moraes dos Santos - PSD

Leandro Rissardo de Andrade - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085